



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO 04/20  
de 24 novembro de 2020

Concede Férias à Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal Maria de Lourdes Picolloto, Técnica Legislativo, referente ao mês de março de 2020, conforme abaixo:

1. Período de gozo 01/12/2020 à 20/12/2020
2. Abono Pecuniário: de 21/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Nova América da Colina, 24 de novembro de 2020.

---

Ivan Campos  
Presidente da Câmara Municipal